

## “NÃO BATI NELA, BATI NO ATREVIMENTO DELA”

### Entrevista: Érica Canuto (Promotora de Justiça do MPF/RN)<sup>207</sup>

Andressa Lidicy Morais Lima<sup>208</sup>

A Lei Maria da Penha<sup>209</sup> entrou em vigor em setembro de 2006 a fim de punir os atos de violência praticados contra as mulheres. Maria da Penha é uma mulher real de 74 anos, cearense, farmacêutica e bioquímica, que deu nome à Lei nº 11.340/2006 por ter sido vítima de violência doméstica praticada por seu ex-marido durante 23 anos. Em 1983 sofreu duas tentativas de assassinato, a primeira através de um tiro com arma de fogo que deixou Maria da Penha paraplégica. Na segunda tentativa, o marido de Maria tentou eletrocutá-la e afogá-la. Em decorrência disto Maria decide denunciá-lo, no entanto a punição para tais atos de violência contra a mulher só ocorreu após 19 anos. Este ano a Lei Maria da Penha completará 13 anos, mas histórias como a de Maria de Penha continuam se reproduzindo.

A violência afeta mulheres de todas as classes sociais, etnia, sexualidade e já não é mais tratada como um problema de ordem privada. Podemos falar em um consenso mínimo na esfera pública brasileira de que se trata de um problema estrutural com o qual devemos lidar e “meter a colher”. Entre os avanços na legislação temos a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006, a Lei do Feminicídio em 2015 (Lei nº 13.104, de 2015)<sup>210</sup> que inclui o homicídio qualificado

---

<sup>207</sup> Entrevista realizada em 03 de abril de 2019.

<sup>208</sup> Antropóloga. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília (PPGAS/UnB). Bolsista Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2232-0799>. E-mail: [andmoraislima@gmail.com](mailto:andmoraislima@gmail.com).

<sup>209</sup> A Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Foi criada para assegurar proteção às mulheres frente às formas de violência físicas e verbais em âmbito familiar e doméstico, com o propósito de punir atos de violência contra a mulher. Ver: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em 04 de abril de 2019.

<sup>210</sup> Lei do Feminicídio, Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Esta lei alterou o Código Penal (art. 121 do Decreto Lei nº 2.848/1940) e incluiu o homicídio qualificado de mulheres nos crimes

de mulheres no rol de crimes hediondos - em razão da condição de ser mulher, e a decisão do Supremo Tribunal Federal de 2012 decidindo que qualquer pessoa pode registrar a ocorrência contra um agressor. Denúncias que podem ser feitas em Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) ou através do Disque 180.

No Rio Grande do Norte só em 2019 já foram registrados 9 feminicídios segundo o Observatório da Violência (SESED/RN). Além disso, de acordo com o Panorama da violência contra mulheres no Brasil (2018)<sup>211</sup> que divulgou dados sobre a taxa de homicídios de mulheres, verifica-se que entre mulheres brancas no RN em 2006 o índice era de 1,5 e passou para 3,0 em 2014, caindo para 1,1 em 2015. No entanto, esses números entre mulheres pretas e pardas no RN é bem diferente e parece ir na contramão, pois em 2006 o que era de 2,7 saltou para 7,1 em 2014 e manteve-se 7,1 em 2015. Em relação ao Brasil, houve uma queda tanto para mulheres brancas, quanto para mulheres negras.

Para falar sobre o contexto de violência contra mulher em âmbito do Rio Grande do Norte, em entrevista à Inter-Legere, Revista da Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN, a Promotora de Justiça do Ministério Público do estado do Rio Grande do Norte, coordenadora do Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (Namvid) e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Érica Verícia Canuto de Oliveira Verás concedeu a esta pesquisadora uma entrevista sobre as consequências dos padrões de masculinidade diante dos casos de violência contra mulher, bem como sobre a importância do diálogo interdisciplinar entre o Direito e as Ciências Sociais no tratamento dessas questões e do seu protagonismo nessa luta por autonomia das mulheres.

“Não bati nela, bati no atrevimento dela” é uma das falas que a promotora chama atenção e que foi proferida por um homem agressor atendido pelo projeto “Grupo Reflexivo de Homens: Por uma atitude de paz” de autoria do Ministério Público e coordenado pela promotora Érica Canuto há sete anos. A frase em si é

---

hediondos. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm). Acesso em 04 de abril de 2019.

<sup>211</sup> Ver: < <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf> >. Acesso em 05 de abril de 2019.

destacada para refletir sobre o padrão de masculinidade que ainda enxerga a autonomia das mulheres como um “atrevimento”, isto é, como uma resposta inadequada, inaceitável e por isso passível de ‘punição’. Em 2016 o projeto venceu o Prêmio CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) na categoria “redução da criminalidade”.

Em novembro de 2018 Érica Canuto lançou seu livro “A masculinidade no banco dos réus: um estudo sobre gênero, sistema de justiça penal e a aplicação da Lei Maria da Penha”, fruto de sua pesquisa de doutoramento defendida em junho do mesmo ano no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGCS/UFRN) sob a orientação do Prof. Dr. Homero Costa.

A pesquisa se baseia no trabalho desenvolvido pela promotoria e apresenta relatos de vítimas e agressores acerca da violência doméstica, explora ainda a maneira como a justiça tem respondido a esses casos de “machismo” e “misoginia” a partir da aplicação da Lei Maria da Penha e dos resultados obtidos com o projeto Grupo Reflexivo de Homens, que pressupõe um espaço de ruptura com a “masculinidade tóxica”<sup>212</sup> a partir da reflexão desses homens sobre a sua conduta agressiva/abusiva.

Aos 44 anos, casada, mãe de quatro filhos, Érica se afirma feminista e uma mulher plenamente realizada em seu trabalho à frente da Promotoria de Defesa da Mulher e das atividades docentes no curso de Direito da UFRN. A promotora nasceu no município de Caicó, região Seridó, Rio Grande do Norte, em 1975. Estabeleceu-se em Natal, onde mora e trabalha intensamente, como ela mesmo destaca é “hiperativa”, viaja todo o país ministrando palestras, participando de reuniões e encontros para debates públicos e nos “dias felizes” são aqueles em que “consigo almoçar”. Dar aulas, cuidar da família, fazer audiências e, mesmo numa intensa rotina de trabalho, mantém um sorriso no rosto que contrasta com o retrato da artista mexicana que virou símbolo do feminismo mundial, Frida Kahlo, que está ornando o seu gabinete de paredes lilás no Ministério Público do Rio Grande do Norte.

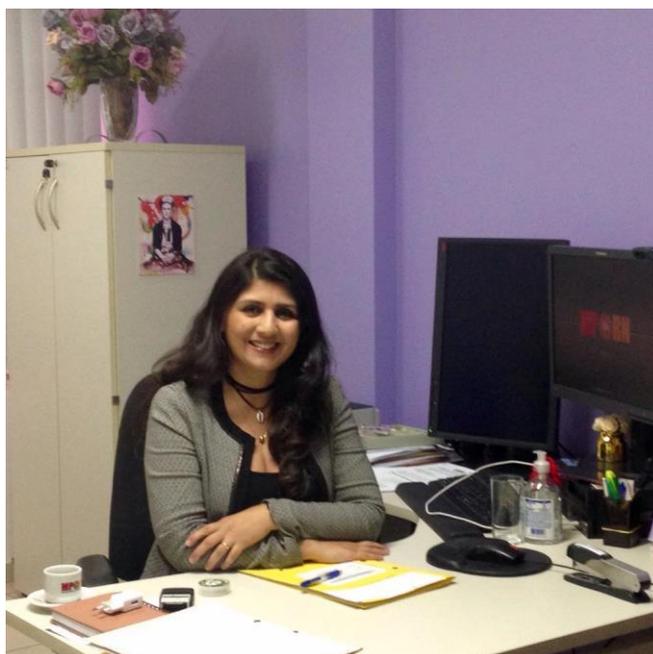
---

<sup>212</sup> O termo tem sido utilizado para se referir a um padrão de masculinidade hegemônico informado por valores como agressividade e abuso.

Ao passo que avançávamos em nossa conversa, Érica menciona seu esforço em dialogar com autoras dos estudos de gênero como Joan Scott (1995), Judith Butler (1991), Gayle Rubin (1975) e Berenice Bento (2006) e destaca o potencial crítico das ciências sociais para responder problemas da vida social como a prática da violência contra mulheres e a reprodução de padrões de masculinidade rígidos. Para ela, no campo dos estudos de masculinidade o clássico estudo “A dominação masculina” de Pierre Bourdieu (2003) ainda se mostra fundamental para compreender a reprodução desses padrões de masculinidade socialmente aceitos e nocivos à sociedade.

Fui recebida por Érica numa tarde quente de abril para conversar sobre o seu perfil profissional e a sua relação com as ciências sociais. Ao longo da conversa fomos interrompidas algumas vezes em razão da assistência e supervisão direta que ela fazia ao telefone com o médico que atendia sua avó. Entre uma pergunta e outra Erica fazia menção aos processos que estavam em sua mesa, aludia aos casos emblemáticos que chegaram ao seu gabinete, recebia com atenção aquelas pessoas que batiam à porta enquanto conversávamos, se mostrando atenciosa e concentrada em suas respostas.

Leia abaixo os principais trechos da entrevista.



*Érica Canuto em seu gabinete no Ministério Público do RN. Foto: Andressa Morais*

**Andressa Morais:** Gostaria de começar pela sua trajetória acadêmica. Como você começou nas Ciências Sociais, no Direito, por que uma dupla formação?

**Erica Canuto:** Eu entrei na Universidade Federal da Paraíba para fazer Direito no que é hoje a Universidade Estadual da Paraíba, localizada em Souza-PB. Tinha 17 anos quando eu comecei o curso e terminei aos 21 anos, com o sonho de ser um agente transformador social, tanto é que desde sempre eu me inclinei para o Ministério Público e logo que me formei eu comecei a ensinar. Então, eu sou professora de universidades há 22 anos e promotora há 21 anos. Concomitante. Se for somar tudo isso estou velha (risos). Eu faço exatamente o que eu me programei para fazer, exatamente o meu sonho. Eu vivo o meu sonho. O meu sonho é atuar nessa área de defesa dos direitos fundamentais e de garantia de direitos. Sempre foi. Sim, também, ensinar. Então eu vivo dentro do meu sonho. Sempre sonhando e sempre realizando. Isso para mim é uma satisfação muito grande: trabalhar com o que você realmente se sente bem e se sente feliz.

**Andressa Morais:** Você almejou tudo isso?

**Erica Canuto:** Eu quis isso. Eu vivo isso e estou dentro disso.

**Andressa Morais:** E se sente realizada?

**Erica Canuto:** Completamente realizada. Não quero sair de nenhum desses lugares, pois são lugares diferentes. Lugares de fala diferentes e trocas diferentes. Isso me completa muito. Desde que eu entrei para o Ministério Público há 21 anos, esse ano completando 22 anos, eu me deparei com o atendimento. Eu gosto muito do atendimento ao público e todos os dias eu atendo pessoas, homens e mulheres, famílias, atendo muita gente o dia inteiro. Estabeleci nas promotorias que eu atuava o atendimento ao público como porta aberta, então diretamente as pessoas falam comigo, não falam com assessor, não falam somente com o servidor ou com qualquer outra pessoa intermediária. Fala comigo. Então quem quiser a gente arranja um lugarzinho na agenda e coloca. Vem gente aqui para perguntar sobre alguma pesquisa, vem gente aqui para obter informações e indicações até de um

livro e vem gente para atendimento, que não tem a pretensão de denunciar, mas que quer se informar. E esse se informar é o que eu quero que as pessoas realmente venham, porque a gente acaba falando um pouco e tocando as pessoas. Então desde que eu comecei a atender o forte foi a violência de gênero contra a mulher, desde o início. Antes da Lei Maria da Penha, da existência da Lei Maria da Penha, isso em 1997. Então foi bem antes, mas logo depois da Convenção de Belém do Pará que foi em 1996. Aquele *boom* da violência doméstica começando a aparecer, os casos começando a aparecer e eu tinha o atendimento na Promotoria de Mulheres Vítimas de Violência. Fazia palestra nos bairros, nos clubes de mães, nos centros comunitários, nas faculdades, nas escolas. Isso no interior. Depois eu comecei a ser muito convidada para ir para a rádio e as pessoas ouvem muito a rádio no interior, então era uma forma muito boa de me comunicar. Eu falava sobre isso, sobre divórcio, sobre pensão alimentícia, falava sobre violência. Isso me fez muito bem e eu sei que esse é o meu tema. Toda pessoa tem um tema, uma bandeira, esse é o meu, é a minha bandeira. Desde o início foi ela que me escolheu. Essa bandeira me escolheu e eu a abracei.

**Andressa Morais:** Como você começou nas Ciências Sociais, por que uma dupla formação?

**Erica Canuto:** Eu sentia uma necessidade de uma segunda formação porque o Direito não me respondia tudo. O Direito não responde sobre as violências, ele fala das consequências da violência, mas não previne violência e não atua na transformação. Talvez se pense em criminalidade geral de uma forma, mas em relação à violência doméstica ele é completamente diferenciado, pois a mesma estratégia de enfrentamento da violência urbana não pode ser usada para enfrentamento da violência doméstica. A violência urbana acontece no meio da rua, os homens são mais alvo da violência urbana porque eles estão no meio da rua, eles ocupam os espaços públicos. As mulheres ocupam os lares, as meninas e as mulheres ficam em casa, de maneira geral, porque mesmo quem trabalha ocupa o lar. As mulheres apanham em casa, sofrem estupro em casa, elas sofrem violação de direito em casa, em casa elas sofrem abusos. A diferença e a desigualdade, tudo

isso é dentro de casa. E como enfrentar isso colocando uma viatura na rua? Não que não seja importante, mas não é estratégia de enfrentamento a esse tipo de violência. Essa necessidade foi me despertando, então eu fiz especialização em Direito e Cidadania, assim já fui entrando para uma área mais aberta, tendo outras leituras e fiz um ano de psicologia, isto é, eu fui tendo acesso a outras leituras e sempre com essa necessidade ali. Foi quando eu tentei o Mestrado em Ciências Sociais, fiz o Mestrado em Ciências Sociais. Fiz também um Mestrado em Direito, isso porque na universidade federal eu sou professora de direito das famílias, ‘famílias’ inclusiva, na UFRN. Eu precisava aprofundar na minha área jurídica. Fiz na Universidade Federal da Bahia o Mestrado em Direito e Cidadania.

**Andressa Morais:** Em que momento se deu o encontro com as Ciências Sociais?

**Erica Canuto:** O meu grande encontro com as Ciências Sociais, que eu considero ser um grande encontro, foi transformador. Esse encontro mudou a minha vida, mudou a minha atuação, mudou a minha forma de enxergar e mudou as minhas aulas. Porque quem dá aula de Direito de Família não fala só do artigo tal, agora eu vou falar sobre relações sociais e falo sobre como era família, como era o papel da mulher, como eram as pessoas, como eram os grupos vulneráveis dentro das famílias. Como era tratada a população LGBT, as pessoas com deficiência ou os idosos. Tudo isso é parte de uma formação mais humanizada e eu tento passar isso para os meus alunos, uma perspectiva de que o Direito não é uma resposta para tudo, o Direito é uma fonte muito importante, mas não é autossuficiente. Eu preciso dialogar com as outras ciências e as Ciências Sociais me enriqueceu nesse ponto, isto é, dessa compreensão dos porquês. A perspectiva do questionar, isto é, ‘por que essa Lei?’, ‘por que essa Lei diz isso assim?’, ‘qual o objetivo dessa Lei?’. Agora não é só eu ler os artigos ou o comentário jurídico, mas o que subjaz, o que está além, o que não está escrito e com isso toda a história da Lei. Por exemplo, a luta feminista, a desigualdade que gera violência e a necessidade de encontrar outras fontes, isso é possível o uso da pesquisa de campo. O que eu escuto aqui na promotoria, por exemplo, a mulher chega e vem com a certeza de que ela quer denunciar, mas daqui a um

mês ela não tem a mesma certeza, ela não está mais pensando a mesma coisa e ela diz ‘ah, mas ele é o meu marido’, ‘ah, mas ele é o pai dos meus filhos’, ‘mas ele é o meu irmão’, ‘mas ele é o meu pai’, ‘é meu padrasto’, ‘é meu tio’, enfim. Existe alguma coisa aí que o Direito não dá conta. Então isso é crime, é ação inconstitucionada, tem que processar e não pode desistir. Mas aí a mulher quer outra coisa e sabe o que é que ela quer? Ela quer ficar em paz. Ela quer ficar livre da violência, talvez o Direito não tenha essa resposta completa. O Direito tem a resposta, mas não é completa, a história não é inteira. Por isso a gente começou a trabalhar com grupos reflexivos de homens.

**Andressa Morais:** Importante você tocar nesse ponto, pois era uma das questões que gostaria de explorar, justamente pensando nesse potencial de ação pedagógica que tais grupos ensejam. Fale um pouco acerca desse trabalho pioneiro, soube que se trata de uma experiência muito exitosa cujo índice de reincidência é zero.

**Erica Canuto:** Eu precisava de uma oportunidade de reflexão, pois esses homens precisavam ter a oportunidade de refletir sobre a sua própria masculinidade, sobre sua paternidade e sobre o seu lugar. A partir daí ele poderia falar sobre a sua infância, sobre o seu lugar, sobre o seu papel, sobre o seu comportamento sexual de risco, sobre os relacionamentos abusivos, sobre a Lei Maria da Penha, sobre os Direitos Humanos das Mulheres, comunicação não violenta, diálogo assertivo, controle da raiva e da agressividade, assim, uma série de assuntos que são podem ser abordados. A gente criou um grupo reflexivo para homens há sete anos. Homens que estão envolvidos em violência doméstica estão nesses grupos para ter uma oportunidade de reflexão. Então, isso sim é transformador. Zero de reincidência há sete anos. Isso é transformador.

**Andressa Morais:** Eles são os homens que já violaram a lei?

**Erica Canuto:** Isso. Eles são os homens que já praticaram a violência, as mulheres já foram agredidas, e eles já violaram a Lei. As mulheres são atendidas aqui e em outro projeto chamado Projeto Guardiã Maria da Penha. Eu atendo todas as mulheres com Medida Protetiva, mas elas não recebem só o papel na mão, não.

Essa mulher tem o contato com a promotoria, uma equipe multidisciplinar na qual eu também participo. Ela vai entender sobre os serviços da Lei Maria da Penha, os direitos que ela tem, as formas de violência que nem sempre elas sabem ou o que configura um descumprimento de medida protetiva. Elas saem daqui e a gente faz uma avaliação de risco para cada uma. Dependendo dos fatores de risco, por exemplo, eu vejo se ele fuma, se ele bebe, se ele já agrediu, se ele já maltratou animais na presença dela, se já fez isso na presença de crianças, se ele usa drogas, se ele tem armas, sabe, são fatores objetivos de risco que a gente avalia com a equipe multidisciplinar e chega a uma conclusão se o risco é moderado, mas nunca o risco é leve. Isso porque a gente sempre considera que a mulher está em risco com Medida Protetiva, mas é moderado, é grave ou é um risco diferente. Muitas vezes a gente teve que pedir prisão, pedir abrigo da mulher, em razão do risco.

**Andressa Morais:** Dra. Erica, em relação ao seu trabalho aqui na promotoria, o que seria um dia habitual da sua rotina?

**Erica Canuto:** Um dia comum é: eu amanheço o dia olhando todas as notícias sobre a conjuntura política e social, que políticas públicas foram estabelecidas e que tocam a esse tema de Direitos Humanos das Mulheres. Procuo saber quem fez declaração pública, projeto de lei, casos de violência, então eu começo o dia me informando. Quase todas as manhãs eu tenho audiência no juizado, atuo no segundo juizado de violência doméstica, em audiências judiciais. São processos judiciais. Em seguida eu venho para a promotoria, todos os dias eu estou na promotoria. A tardinha e a noite eu dou aulas na UFRN. Esse é um dia comum. Quando eu não tenho que inserir alguma entrevista ou alguma palestra, alguma viagem, alguma atividade extra, ministrar algum curso. O bom é o dia que eu consigo almoçar, esse dia é ótimo! (risos)

**Andressa Morais:** Quando você chegou à conclusão de que era preciso um doutorado em Ciências Sociais? Porque se já estamos contando com uma atuação há mais de 20 anos de vida pública e numa agenda de muitas atividades, cujo trabalho é muito intenso, o que foi decisivo para buscar um doutorado nesta área?

**Erica Canuto:** Eu me encantei muito com as Ciências Sociais, isso realmente me completou. Uma formação que me completou, não é uma formação complementar. É uma formação que atua lado a lado com a mesma importância. As ciências sociais têm a mesma importância quanto o direito tem e eu não digo que é uma formação a mais, um *plus* que vai enriquecer o direito, não. Elas são áreas que se casam. Quando fiz os mestrados em Direito e Ciências Sociais, eu os fiz concomitante. Sou hiperativa. Isso é como eu sou. Não consigo ficar parada. Eu leio a noite, demoro muito tempo para dormir e durmo poucas horas. Então, é o meu habitual ser uma pessoa muito ligada. Por isso eu consigo fazer muitas coisas ao mesmo tempo. É uma vantagem, mas estressa mais? Estressa. Mas eu consigo. Não me incomoda. Então quando eu terminei os mestrados, parti para o doutorado em Direito na Universidade do País Basco na Espanha. Cheguei a fazer todas as matérias, qualificação, fiz a visita, fui à Espanha, fiz quase tudo. Só faltava a tese e eu dei um *spoc* na tese e disse “eu vou começar um doutorado em Ciências Sociais”. E aí eu comecei o doutorado em Ciências Sociais. Porque eu achei que aquilo ali me dizia, me alimentaria mais, e alimentou. Em termos de pesquisa, aulas, leituras, tudo que eu tive acesso foi fundamental porque casa com a minha atuação como promotora e como professora. Porque essa formação não é só um título, não é um papel, não é título que eu vou ostentar, isso realmente tem um diferencial na minha atuação como profissional. O que eu aprendi nas ciências sociais e o que eu bebi lá, efetivamente tem um diferencial para atender as vítimas, para atender famílias, isto é, um diferencial para compreensão dessa relação social. Uma relação afetiva com toda a nuance de formação da família, da repercussão, das consequências, das idas e vindas, era preciso entender porque a mulher nunca denuncia da primeira agressão ou porque é que ela volta, porque ela se arrepende ou porque ele muda de mulher mas não muda de atitude. Tudo isso, essas respostas, eu não tinha no direito. As ciências sociais me deram essas respostas. Além disso, essa atuação como professora, que é essa formação que eu posso passar para os meus alunos, uma formação mais humanizada com diálogo sobre o que é família enquanto esse

“locus”, como uma reflexão de relações sociais. Assim, tudo que é uma relação social eu falo. Falo de violência, de Direitos Humanos, falo de tudo com os meus alunos, desde famílias e suas diversas formas de famílias, a partir dos direitos LGBTs, até violência doméstica e feminicídio. As ciências sociais trouxeram para mim essas respostas. As ciências sociais me deram essa condição de ser uma professora de direito diferente, de ser uma promotora de justiça diferente.

**Andressa Morais:** E você já se sentiu uma estranha no ninho dentro do Direito?

**Erica Canuto:** Não. Pelo contrário, tento contaminar todo mundo aqui, acho que isso é muito bom para minha instituição, muito bom para as pessoas com as quais eu trabalho. Porque todas as relações têm trocas, ninguém vem só ensinar a ninguém. Você aprende. Por isso eu aprendo muito com os meus alunos, aprendo muito com as mulheres que vêm aqui, aprendo muito com os homens que vem aqui, com os advogados, com quem vem aqui. Então isso aqui é uma troca, eu tenho certeza que eu te influenciei de alguma forma. Nesses momentos que a gente tem de conversas, a gente senta aqui só a equipe e conversa, conversa, conversa. Se pergunta, por exemplo, sobre “o que você acha se aplicar a Lei Maria da Penha para as relações afetivas entre mulheres?”. Elas [a equipe] trazem uma visão sobre o assunto e eu trago uma visão, então a gente troca muito e contamina. Uma contamina a outra positivamente com ideias.

**Andressa Morais:** Imagino que tenha uma diferença significativa em relação com outros professores da área de direito no que concerne ao modo de abordar esses temas. Em minha pesquisa de doutorado, as advogadas têm reclamado muito a maneira como os operadores do direito tem dificuldades em lidar com questões de gênero, raça e etnia, uma vez que tende a enquadrar a leitura sobre esses marcadores sociais de diferença. Do ponto de vista delas o direito fica muito fechado para a diferença e não consegue lidar bem com isso.

**Erica Canuto:** E quando não consegue tende a criminalizar. Por exemplo, não dá conta da discriminação LGBT, então basta criminalizar a homofobia que resolveu. Automaticamente resolveu e se o direito não consegue dar conta de uma

determinada questão o que ele faz? Vai criminalizar. Não dá conta do aborto. Então vamos criminalizar o aborto, ‘vamos colocar as mulheres dentro das prisões, aumentar as prisões’ e assim por diante. A gente sabe o endereço e os destinatários de determinadas normas, a gente sabe quem são.

**Andressa Morais:** Qual seria uma saída diferente para esse enquadramento?

**Erica Canuto:** Ah... A gente tem que abrir. Acho que uma boa oportunidade diante do enquadramento legal é a legislação. Eu sou muito fã da Lei Maria da Penha. A Lei Maria da Penha veio como um marco, um divisor de águas. Quer dizer, o que era privado não tem mais nada a ver com aquela ideia de “é privado, é briga de marido e mulher”. Não é mais assim. Transformou. Deu visibilidade e transformou a perspectiva de Estado, de política de Estado. Queira ou que não queira, mesmo a contragosto, na marra, as coisas vão acontecendo. É o bater na porta como uma política afirmativa, isto é, uma ação que é colocada como ação e vai ficar ali até que a desigualdade desapareça. Eu não quero a Lei Maria da Penha para sempre, eu quero que ela desapareça, que um dia essa Lei não seja mais necessária. Hoje eu preciso da Lei Maria da Penha porque as mulheres apanham muito e esse é o quinto país que mais mata mulheres no mundo pelo fato de serem mulheres. Eu ainda preciso da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, mas o ideal é que a gente não precise. O ideal é que a gente consiga superar isso. E como a gente consegue? A gente consegue com políticas públicas de todas as áreas e não depender só do direito. Eu não posso ser a minha última instância com o juizado da violência doméstica, uma promotoria e uma delegacia. Eu não posso resolver tudo na delegacia. Eu preciso resolver esse problema que é a violência doméstica desde o começo na escola. Na escola do menino pequenininho, ao dizer que não tem diferença entre meninos e meninas quanto à direitos e nem de obrigações como arrumar a cama ou diferença de brinquedos. Por exemplo, um menino nunca poder pegar numa boneca nos faz colocar a questão “e como ele pode ser um bom pai? Como ele vai trocar uma fralda? Se ele nunca brincou com uma boneca. Como eu vou treinar esse menino para ser pai?” As crianças são treinadas. As crianças brincam

e sonham brincando. Se eu der só uma panelinha, um ferro de passar e a boneca, eu já estou dizendo qual o mundo e explicando qual o lugar que eu quero que essa menina siga. Se eu der a arma, o carro, o avião para aquele menino, também estou dizendo a ele quais são as possibilidades e as chances que ele tem. Você ver meninos de 13 anos, 14 anos, 16 anos, meninos namorando, adolescentes, pegando a senha do facebook, a senha das redes sociais, dizendo não fale com cicrano, não fale com fulano, dando beliscão na menina, puxando o cabelo, dizendo com quem ou como a menina deve falar com o ex namorado, dizendo que não vá para tal lugar. Proibindo. Um dia chega aqui nesse processo. Igualzinho a esse. Um dia chega. Quer dizer, já começou. Já deveria ter parado antes. Precisava atuar ali, naquela ponta. Eu preciso ir nas repartições, falar com pessoas que lidam com pessoas, pois não é só sobre a violência doméstica, não. São pessoas que lidam com pessoas e tem que ter uma formação humanizada. É muito difícil você falar em “humanizar humanos”, não é? Parece um contrassenso muito grande, imagina, como eu vou “humanizar humanos”? Os humanos já deveriam estar humanizados, mas eu preciso ainda oferecer uma leitura diferente sobre a diversidade de raça, de gênero, de condição social. É preciso ainda dar uma formação à pessoa que lida com pessoas, que atende pessoas, pois ela precisa reconhecer e saber ajudar, saber agir e viabilizar direitos e interesses onde quer que ela esteja. Pode ser num hospital, numa delegacia, numa loja, numa manicure, vendendo livro ou dentro de *uber*, essa pessoa precisa saber como lidar com uma violência. Por exemplo, dentro de um *uber* o motorista pode ver uma violência doméstica, pode presenciar dentro de um *uber*, do carro dele, de um táxi, como um motorista de ônibus também pode ver. Esse motorista precisa saber como agir. Eu acho que essa formação é necessária e tem gente que nunca nem ouviu falar nisso. Então não saber e dizer coisas como “e existe racismo?”, “e existe preconceito LGBT?”, “eu não tenho preconceito, mas ele fique para lá e eu fico para cá”. Mas a gente sabe que não bem é assim.

Recebido: 05 abr. 2019

Aceito: 15 abr. 2019